Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 1283/17
14/12/17
HORA 14:32
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsco - PV

INDICAÇÃO Nº 387 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, os termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de se promover a manutenção da iluminação do Cruzeiro, localizado no morro do bairro Maravilha, na sede do distrito de Euclidelândia.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando esforços no sentido de promover reparos na iluminação pública em todo o perímetro do município.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre a troca de lâmpadas queimadas, reatores, relés, como também solucionam-se problemas de pontos de luz com iluminação intermitente, ou seja, que apagam e acendem, sem produzir luminosidade constante.

Estando nas proximidades do Natal, data magna da cristandade, o Cruzeiro localizado no morro do bairro Maravilha, no 3º distrito, um dos principais símbolos da religiosidade católica da comunidade, está praticamente às escuras.

Desta forma, para que se possa devolver a este símbolo de fé sua luminosidade original e característica neste momento especial do calendário cristão, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de dezembro de 2017.

Professor João Bôsco de Paula Bon Cardoso
Vereador – PV